



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Administração	
Responsável pela Demanda: VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO	Portaria: 19.011/2025
E-mail: administracao@aripuana.mt.gov.br saad@aripuana.mt.gov.br suadmin@aripuana.mt.gov.br	Telefone: (66) 9230-5679
Objeto: <input checked="" type="checkbox"/> Serviço não continuado <input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: <input checked="" type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico <input type="checkbox"/> Pregão Presencial <input type="checkbox"/> Dispensa de Licitação <input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outro Órgão <input type="checkbox"/> Inexegibilidade	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente contratação justifica-se pela necessidade de dotar o Município de estrutura administrativa adequada, moderna e funcional, mediante a construção da nova sede da Prefeitura Municipal, destinada a concentrar atividades administrativas essenciais e proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores públicos, bem como aprimorar o atendimento prestado à população.

Atualmente, a estrutura utilizada pela Administração Municipal mostra-se insuficiente para atender de forma eficiente às demandas institucionais crescentes, seja em razão de limitações físicas, inadequações estruturais, deficiência de espaços administrativos, necessidade de manutenção recorrente ou pela eventual dispersão de setores em unidades distintas, fatores que impactam diretamente a produtividade interna, a integração entre secretarias e a qualidade dos serviços públicos ofertados aos munícipes.

A implantação de nova sede administrativa possibilitará a reorganização dos setores públicos municipais em ambiente planejado, acessível e compatível com as exigências técnicas e legais vigentes, contemplando melhores condições de acessibilidade, segurança, ergonomia, infraestrutura tecnológica e racionalização dos fluxos administrativos.

Sob o aspecto econômico e gerencial, a centralização das atividades administrativas em espaço próprio poderá contribuir para a redução de despesas operacionais relacionadas à manutenção de estruturas inadequadas, locações de imóveis, deslocamentos internos e custos indiretos decorrentes da fragmentação administrativa.



A contratação pretendida também se alinha aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos, previstos no ordenamento jurídico aplicável à Administração Pública, constituindo investimento estratégico voltado ao fortalecimento da gestão pública municipal e à melhoria contínua da prestação dos serviços à coletividade.

No que se refere ao planejamento governamental, a presente demanda deverá guardar compatibilidade com os instrumentos de planejamento e orçamento do Município, especialmente Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), observadas as dotações e autorizações legais pertinentes.

2. Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil para execução da obra de construção da nova sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, com área total de **3.383,18 m²**, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do empreendimento, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro.

3. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada.

A solução pretendida consiste na contratação de empresa especializada para execução integral da obra de construção da nova sede da Prefeitura Municipal, contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, administração da obra e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

Considerando os projetos técnicos elaborados, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos que instruem o processo, estima-se a execução de edificação com área total de **3.383,18 m²**, compreendendo todos os serviços de engenharia necessários à entrega da obra em condições plenas de uso e funcionamento.

A quantificação detalhada dos materiais, serviços, etapas construtivas e respectivos quantitativos encontra-se devidamente discriminada nas planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, projetos executivos e memoriais técnicos anexos ao processo administrativo, os quais constituem parte integrante da futura contratação.

Dessa forma, para fins deste Documento de Formalização da Demanda, o quantitativo da contratação corresponde a:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Execução da obra de construção da nova sede da Prefeitura Municipal, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais insumos, conforme documentos técnicos.	R\$	01

Ressalta-se que a adoção do quantitativo em item único decorre da natureza indivisível e integrada do objeto, cuja execução demanda compatibilização técnica entre todas as etapas construtivas, observância ao cronograma global e responsabilidade única pela entrega final da obra.

4. Créditos Orçamentários.



Para a execução do presente objeto, serão utilizados os seguintes créditos orçamentários, discriminados quanto à dotação, fonte de recursos, origem e aplicação:

- **GESTÃO/UNIDADE: GESTAO, MANUTENCAO E MELHORIA DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS**
- **DOTAÇÃO: Cód. reduzido: 61 - OBRAS E INSTALACOES**
- **FONTE DE RECURSOS – 1.708.0000000**
- **FONTE DE RECURSOS – 1.709.0000000**

5. Indicação do (s) integrantes (s) da equipe de planejamento

Fiscal do Contrato, titular e substituto:

T – REINALDO MARTINS DE MORAIS JUNIOR

S – TULIO AUGUSTO PEREIRA SILVA

Gestor do Contrato, titular:

T – THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES

Orçamentista:

T – REINALDO MARTINS DE MORAIS JUNIOR

De acordo. Encaminhe-se a Licitação para prosseguimento.

Aripuanã–MT, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

THALIZ KATREN DE AMORIM GONÇALVES

Gestora de Contratos
PORTARIA Nº. 002/2026

VERA LUCIA RODRIGUES BALIEIRO

Secretária Municipal de Administração
PORTARIA Nº 19.011/2025